



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM
EDITAL Nº 129, DE 25 DE MAIO DE 2023.

ATA Nº 01/2023

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, tendo por local a Prefeitura Municipal de Mato Leitão, reuniu-se a comissão designada através da Portaria Nº 006/2023, para realizar a seleção dos candidatos inscritos para preenchimento de vagas para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nos termos do Edital de abertura nº 129/2023. A Comissão analisou se os candidatos preencheram os Requisitos (Item 6) e os Critérios de Seleção (Item 7) de acordo com o Edital. Foram, então, atribuídos pontos levando em consideração Experiência, Escolaridade e Cursos de Aperfeiçoamento, conforme subitens 8.1, 8.2 e 8.3 do edital, respectivamente. Inscreveram-se 18 (dezoito) candidatos, cujos envelopes de inscrição foram abertos em ordem de protocolo, conforme o “ANEXO I” desta ata, para análise da documentação. Foi constatado que 04 (quatro) candidatos foram desclassificados: a candidata SIRLEI TERESINHA PÔRTO (Protocolo nº 957) não apresentou comprovante de experiência, descumprindo o item 7.3 do Edital; a candidata JOSIELE DE ALMEIDA DOS SANTOS (Protocolo nº 959) não apresentou comprovante de Registro no Conselho competente, descumprindo o item 7.2 do Edital; a candidata CLECI CAMARA (Protocolo nº 974) não apresentou comprovante de Registro no Conselho competente, nem comprovante de experiência, descumprindo os itens 7.2 e 7.3 do Edital; a candidata GABRIELA SCHWENGBER (Protocolo nº 992) não apresentou comprovante de Registro no Conselho competente, descumprindo o item 7.2 do Edital. Os demais candidatos estavam aptos ao somatório de pontos. Com o objetivo de facilitar o processo de escolha, a comissão criou uma tabela de pontuação, baseada no Edital, conforme segue:

Experiência	Tempo de serviço comprovado como Técnico em Enfermagem: 8.1) Experiência como Técnico em Enfermagem, a contar de 2018 – 0,50 ponto por ano completo.
Escolaridade	Ensino Superior Incompleto (área da saúde) – 0,10 ponto por disciplina concluída até o limite de 2,00 pontos; Ensino Superior Completo (área da Saúde) – 3,00 pontos; Pós-Graduação (área da Saúde) – 3,50 pontos.
Cursos	OBS.: Cursos de aperfeiçoamento na área da saúde, comprovados mediante cópia do Certificado de Conclusão, (até o máximo de 1,00 ponto), realizados a contar de 2020, com carga horária mín. de 8h.

Importante salientar que a Comissão foi extremamente fiel ao que determina o Edital do Processo Seletivo Simplificado ao realizar a pontuação. Quanto à pontuação por experiência, foram considerados os documentos que deixavam claro o início e o término da experiência do candidato, bem como o cargo exercido, conforme previsão do Edital. Quanto à pontuação por escolaridade acima da exigida, foi dada mediante cópia do diploma, certificado de conclusão ou histórico escolar. Quanto à pontuação por cursos de aperfeiçoamento, foram considerados válidos apenas os diplomas e certificados de cursos relacionados à área da saúde, com carga horária mínima de 8 horas, realizados a contar de 2020. Após distribuição de pontos, os candidatos obtiveram a seguinte classificação preliminar, com a pontuação detalhada dos candidatos, denominada de “ANEXO I”, anexa a esta ata:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

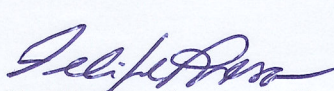
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1º	CHAYANI MORGANA ALAGUEIS	3,00
2º	PAULO FABRICIO MARQUES DOS SANTOS	2,70
3º	ANDRÉIA RAMONA DA SILVA	2,50
3º	LUCAS TUPPEL	2,50
3º	MARLI TERESINHA MAI	2,50
3º	ROSANE INÊS FERREIRA	2,50
7º	BARBARA ANGELICA AREND TREIB	1,70
8º	ANELISE AZEVEDO DOS SANTOS	1,50
9º	ELISANGELA IOLANDA DO NASCIMENTO LEANDRO	1,50
10º	CLAUDIA ADRIANE CAMARA	1,20
11º	ANDRÉIA GIEHL SCHONARTH	0,20
12º	ADRIEL JOSEMAR RIBEIRO	0
12º	ANDRESSA DANIELA DA ROSA	0
12º	ANTONIA MARLETE DE ALMEIDA ROSSI	0

Os candidatos têm o dia 01/06/2023 para protocolar recurso (de forma presencial) quanto à pontuação recebida em relação aos documentos entregues na inscrição, conforme classificação preliminar, com a divulgação da classificação definitiva ao final do dia. No dia 02/06/2023, caso haja alteração na pontuação e empate entre candidatas, após esgotados os demais critérios de desempate previstos no Edital, sorteio será realizado às 10h, na Prefeitura Municipal. Para constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.


Evandro Luis Lenhart


Felipe Renato Specht da Rosa


Patricia Raquel Mallmann

ANEXO I - PONTUAÇÃO PSS TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Edital Nº 129.2023

Nº Protocolo	Nome	7.1 Curriculum vitae	7.2 Comprovação de escolaridade e Registro Conselho		7.3 Comprovação Experiência	8.1 Experiência como Técnico em Enfermagem a contar 2018 – 0,50 ponto por ano. Máx. 5,00 pontos	8.2 Escolaridade Disciplinas – 0,10, até 2,0 Graduação Compl. Área da Saúde – 3,0 Pós-Graduação - 3,5	8.3 Cursos 0,10 ponto por curso de mín. 8 horas, a contar de 2020 (máx. 1,00)	Pontuação Final	Classificação
			Escola-ridade	Conse-lho (COREN)						
955	ADRIEL JOSEMAR RIBEIRO	OK	OK	OK	OK	0	-	-	0	12º
957	SIRLEI TERESINHA PÔRTO	OK	OK	OK	X	Desclassificada: não comprovou experiência (Item 7.3 do Edital).				
959	JOSIELE DE ALMEIDA DOS SANTOS	OK	OK	X	OK	Desclassificada: não comprovou Registro no COREN (Item 7.2 do Edital).				
962	BARBARA ANGELICA AREND TREIB	OK	OK	OK	OK	1,50	-	0,20	1,70	7º
970	PAULO FABRICIO MARQUES DOS SANTOS	OK	OK	OK	OK	2,00	0	0,70	2,70	2º
971	CHAYANI MORGANA ALAGUEIS	OK	OK	OK	OK	2,50	0,50	-	3,00	1º
972	ANDRÉIA RAMONA DA SILVA	OK	OK	OK	OK	2,50	-	-	2,50	3º
973	ANDRESSA DANIELA DA ROSA	OK	OK	OK	OK	0	-	-	0	12º
974	CLECI CAMARA	OK	OK	X	X	Desclassificada: não comprovou Registro no COREN (Item 7.2 do Edital); não comprovou experiência (Item 7.3 do Edital).				
975	ANELISE AZEVEDO DOS SANTOS	OK	OK	OK	OK	1,50	-	0	1,50	8º
976	ANTONIA MARLETE DE ALMEIDA ROSSI	OK	OK	OK	OK	0	-	0	0	12º
977	MARLI TERESINHA MAI	OK	OK	OK	OK	2,50	-	-	2,50	3º
978	ANDRÉIA GIEHL SCHONARTH	OK	OK	OK	OK	0	-	0,20	0,20	11º
981	LUCAS TUPPEL	OK	OK	OK	OK	2,50	-	-	2,50	3º
984	ROSANE INÊS FERREIRA	OK	OK	OK	OK	2,50	-	0	2,50	3º
986	ELISANGELA IOLANDA DO NASCIMENTO LEANDRO	OK	OK	OK	OK	0,50	-	1,00	1,50	9º
992	GABRIELA SCHWENGBER	OK	OK	X	OK	Desclassificada: não comprovou Registro no COREN (Item 7.2 do Edital).				
1.004	CLAUDIA ADRIANE CAMARA	OK	OK	OK	OK	1,00	-	0,20	1,20	10º

